



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº 10.164-8/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
INTERESSADOS(AS) **GERSON ROSA DE MORAES, MARIZETH PROCOPIO DE SOUZA, JOÃO DELFINO DE SOUSA e IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE**
ASSUNTO CONTAS ANUAIS

Prezado Senhor,

Verifica-se que nesta fase processual, necessário ser observado o que dispõe a redação do §2º do Art. 141 do Regimento Interno desta Corte, norma esta alterada pela da Resolução Normativa nº 18/2013, que passou a ter a seguinte redação, verbis:

“Art. 141. Esgotado o prazo para manifestação do interessado, os autos retornarão à unidade técnica respectiva para análise do que foi apresentado ou providências.

§ 2º. Efetuada a análise da defesa, o relator concederá ao interessado ou seu procurador, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas, prazo improrrogável de 05 (dias) para a apresentação das alegações finais sobre matéria constantes dos autos, vedada a juntada de documentos.

Portanto, notifico os interessados, **Sr. Gerson Rosa de Moraes (ex-Prefeito), Sr. João Delfino de Sousa (ex-Assessor Contábil), Sra. Marizeth Procópio de Souza (Responsável pelo Aplic) e Sr. Iuri Silva Sorrentinio Sespede (Contador)**, para que querendo apresente manifestação final no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta citação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Informo-lhe que o relatório técnico de defesa, referente ao processo 10.164-8/2012, encontra-se a disposição neste gabinete.

Publique-se,

Após, a Gerência de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953


Sérgio Ricardo
Cons. Relator

Conselheiro Sérgio Ricardo
Tribunal de Contas de Mato Grosso



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

acl